

ATA 21ª REUNIÃO
CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS LEGAIS E INSTITUCIONAIS, REALIZADA EM
BRASILIA/DF.

DATA: 08/11/2001

Início: 09:15 h

Término: 17:45 h

PARTICIPANTES:

Ministério do Meio Ambiente: Júlio Thadeu Kettelhut (julio.kettelhut@mma.gov.br)
Ministério da Justiça: Luís Augusto Alves Nicolau (luis.nicolau@mj.gov.br)
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - SE: Anicia Ap Baptistello Pio (apio@sp.gov.br)
Usuários de Recursos Hídricos – Irrigantes: Jairo dos Santos Lousa
Usuários de Recursos Hídricos – Concessionárias e Autorizadas de Geração Hidrelétrica:
Sonáli Cavalcanti Oliveira (sonali@chesf.gov.br)
Organizações Civas de Recursos Hídricos: Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas
(vargasma@zaz.com.br)

CONVIDADOS:

Alexandre Bugin – ABES/RS (abesrs@abes-re.org.br)
Ana Lia de Castro - ABCON (abcon@abcon.com.br / analia@hipernet.com.br)
Antonio Felix Domingues – ANA (felix@ana.gov.br)
Arnóbio Vianna David – SRH (avdavid@uol.com.br)
Benedito Braga – ANA (benbraga@ana.gov.br)
Carlos Eduardo Nascimento Alencastre - Comitê Pardo (comitepardo@netsite.com.br)
Célia Cristina M. Pimenta – ANA (celiacristina@terra.com.br / celiacristina@yahoo.com)
Dalvacir Evaristo Cruz Cunha Reis – ANA (dalvacireis@ana.gov.br)
Danielle Pinho Soares – Min. Fazenda (dpsoares@fazenda.gov.br)
Decio Michellis Jr - CELTINS (rela@zaz.com.br)
Edilson de Paula Andrade – CEIVAP (ceivap@uol.com.br)
Ednaldo Mesquita Carvalho – SRH (ednaldo.mesquita@mma.gov.br)
Eliane Amaral Barros – ANA (eab@ana.gov.br)
Flávio de Oliveira – Águas do Paraíba (aguasparaiba@censanet.com.br)
Gisela Damm Forattini – ANA (gisela@ana.gov.br)
Gustavo Henrique de Araújo Eccard – SEMARH/DF (gustavoeccard@ig.com.br)
Hidely Grassi Rizzo – ANA (hidely@opengate.com.br)
Jair Sarmento da Silva – ANA (jairsarmento@ana.gov.br)
Jorge Portella Duarte – AESG (jpduarte@tiete.fc.aesg.com.br)
José Leomax dos Santos – ANA (leomax@ana.gov.br)
Kelly Cristina Silva – IGAM (Kelly@igam.mg.gov.br)
Leila Passos – ARBRAC (lppassos@algar.com.br)
Luiz Calos Buriti Pereira – SEMARH (luiz052878@ceub.com.br)
Luiz Cláudio Ferreira Castro – CSN (luizclaudio@csn.com.br)
Maria Bebiana Castanho - Min. Transportes (bebiana@terra.com.br)
Maria Cristina Yuan – IBS (crisyuan@ibs.org.br)
Maria de Fátima C. Dias Coelho – ANA (fatimachagas@ana.gov.br)
Maria de Fátima Lucatelli Nunes (mflucatelli@uol.com.br)
Maria de Lourdes Pereira dos Santos - CVRD (iude@@cvrd.com.br)
Maria Leonor Baptista Esteves – ANA (mlbe@bol.com.br)
Martha Regina Von Borstel Sugai – ANA (martha.sugai@ana.gov.br)
Patrícia Helena Gambogi Boson - IBRAM (tita@net.em.com.br)
Reginaldo Pereira Miguel – ANA (reginaldo@ana.gov.br)
Renato Oliveira da Silva Jr (renatosilvajr@ig.com.br)
Ricardo Lofrano Fráguas – CMM (gragua@vz.cmm.com.br)
Roberto Alves Monteiro - SRH (roberto.monteiro@mma.gov.br)
Rodrigo Flecha F. Alves – ANA (rodrigom@ana.gov.br)
Rosana Garjulli – ANA (rosanagarjulli@ana.gov.br)
Virgínia Müzzell – SEMA/RS (virginiaom@sema.rs.gov.br)

Relatores:

Ana Cristina Monteiro Mascarenhas (ana-cristina.mascarenhas@mma.gov.br)
Wilson de Azevedo Filho (wilson.filho@mma.gov.br)

ASSUNTOS DISCUTIDOS:

O Dr. Júlio Thadeu, presidente da Câmara Técnica, deu início aos trabalhos às nove horas e quinze minutos, comentou que o Conselho, assim como a Câmara Técnica estavam retomando seus trabalhos após uma parada para adaptação, que era uma enorme satisfação rever a todos, ressaltando a presença do Dr. Raymundo Garrido, Secretário Executivo do CNRH. Acrescentou que durante esse período a Secretaria Executiva trabalhou bastante, elaborou um novo site para o CNRH, atualizou toda a sua documentação, bem como disponibilizou novas informações, além disso analisou e discutiu propostas de resoluções para as Câmaras Técnicas, entre outras atividades desenvolvidas. Comentou ainda que, com a retomada das atividades do CNRH, com a proposta de criação da Câmara Técnica de Cobrança, bem como a alteração da composição do Conselho promovida pelo Decreto Nº 3.978/01, o Grupo de Trabalho do Conselho estava se reunindo para atender a estas demandas e estava sendo encaminhado ofício a todos os Conselheiros titulares e suplentes, solicitando a manifestação de cada segmento representado em participar das vagas na composição das Câmaras Técnicas relacionadas. Após estes comentários iniciais, passou a palavra ao Dr. Garrido, que agradeceu e cumprimentou a todos os presentes, justificando a sua presença naquela reunião em função do tema referente à cobrança pelo uso da água na bacia do rio Paraíba do Sul, desculpando-se por não poder permanecer durante as apresentações agendadas, em função de um compromisso determinado pelo ministro. Após isso, teceu comentários sobre a cobrança pelo uso da água no país, citando exemplos dos estados de São Paulo e Ceará, que possuem legislações estaduais em estágio avançado nesse sentido. Falou que a intenção do Governo Federal não é a de instituir mais uma obrigação e sim de tornar sustentável a gestão dos recursos hídricos. Acrescentou que a cobrança pelo uso da água deve implicar preços justos, exatidão dentro do possível, não significando que, enquanto não se atingir estes parâmetros, que não seja possível a implementação deste instrumento. Não se pode perder o momento de adotar esta decisão gerencial e promover o aperfeiçoamento dos métodos de cálculo e com isso adotar avaliações que permitam a sua colocação no meio da comunidade hídrica, sobretudo para que se tenha aceitação geral, especialmente do usuário pagador. Recomendou cuidado e critério no processo, sem que no entanto isto passe a ser fator de retardamento da implementação da cobrança no país. Questionou a possibilidade da inversão da pauta, Anexo I, de forma que ele pudesse assistir a apresentação referente à apresentação do CEIVAP/ANA, entretanto o Dr. Benedito Braga, Diretor da Agência Nacional de Águas - ANA, informou que não tinha outro horário disponível em função de outros compromissos agendados anteriormente, não sendo aprovada a inversão proposta para a pauta. Sendo assim, Dr. Garrido informou que precisaria se ausentar e comentou que para a V Reunião Extraordinária do CNRH, havia sido convidado o Deputado Federal Fernando Gabeira para apresentar o substitutivo ao PL 1.616/99 e que o mesmo havia se prontificado em comparecer à reunião. Por fim, agradeceu a atenção de todos e retirou-se. A Dra. Cristina Yuan questionou sobre o cronograma de reuniões do CNRH. Dr. Júlio Thadeu informou que ocorrerão em trinta de novembro, a V Reunião Extraordinária, em Aracaju/SE, e vinte de dezembro, a VI Reunião Ordinária, em Brasília/DF. Dando continuidade, Dr. Júlio Thadeu solicitou aos presentes a apresentação individual de cada um. Após as apresentações, agradeceu e passou ao primeiro item da pauta, referente às apresentações do CEIVAP/ANA sobre a metodologia de cálculo da cobrança na bacia do rio Paraíba do Sul, convidando, para tanto, o Dr. Edilson de Paula Andrade, Secretário Executivo do CEIVAP. Para iniciar a apresentação, o Dr. Edilson falou que aparentemente a bacia do rio Paraíba do Sul possui grande disponibilidade de água e o que se procura é fazer é o gerenciamento desse recurso para garantir o abastecimento, acrescentando que, nos últimos anos, os níveis dos reservatórios vem caindo em função da escassez de chuvas. Teceu alguns comentários sobre os problemas de quantidade e qualidade de água da bacia, advindos do processo de ocupação desordenada da região que levaram à devastação e degradação ambiental, e com base neste quadro o Comitê estava propondo a implantação da cobrança pelo uso da água na bacia, sendo os custos unitários de um centavo por metro cúbico para captação de água, dois centavos por metro cúbico para água consumida e dois centavos por metro cúbico para lançamento e diluição de efluentes. Afirmou que o processo de implantação da cobrança na bacia havia sido levado ao conhecimento da sociedade, que o setor industrial se mobilizou e participou amplamente das discussões. Acrescentou que este instrumento de gestão possibilitará efetuar melhorias na bacia, que os preços propostos não implicarão em impactos significativos e será de fácil assimilação pelos usuários. A atual proposta é fazer uma

simulação da cobrança com todos os usuários industriais outorgados, ao invés de considerar apenas os 40 maiores da proposta anterior, além disso inclui ainda todos os setores de saneamento e, depois de um ano, seriam incluídos as PCH's e a transposição para o rio Guandu. O setor de irrigação entraria no processo a partir do terceiro ano. Afirmou que a ANA possui disponibilidade de criar os meios para operacionalizar a cobrança na bacia, com previsão de implantação até meados do ano de dois mil e dois, como condições de aplicação imediata dos recursos arrecadados, já que encontram-se concluídos e hierarquizados programas e projetos que impliquem em melhoria das condições da bacia. Por fim, agradeceu a oportunidade de efetuar tal apresentação, bem como a atenção dispensada por todos. Após esses comentários iniciais sobre a bacia, o Dr. Júlio Thadeu passou a palavra ao Dr. Benedito Braga, que agradeceu, falou da honra em estar ali presente e externou que a ANA irá colaborar para que o CNRH possa realizar a missão de gerenciar os recursos hídricos no país. Acrescentou também que a ANA irá se posicionar formalmente sobre o processo de implantação da cobrança na bacia do rio Paraíba do Sul, alertando que os números apresentados são razoáveis e que o processo precisa ser iniciado na bacia, com a realização do aprimoramento necessário à medida que o mesmo for evoluindo. Informou que a ANA encontra-se disposta a oferecer contribuição no sentido de aperfeiçoamento da proposta e defende ainda que preço seja universalizado e que se cumpra o cronograma estabelecido e pactuado com os usuários. A visão da ANA não confronta com a apresentada pelo CEIVAP, mas traz aperfeiçoamentos que a torna mais parecida com a proposta de São Paulo. Em seguida, discorreu sobre a metodologia de cálculo dos valores propostos enumerando três fatores determinantes: 1. Captação, 2. Consumo e 3. Diluição efluentes/poluentes. Afirmou que trata-se de um bom conceito e que o mesmo possibilita atribuir preços diferenciados, induzindo políticas públicas na bacia, incentivando a racionalização de água, o reuso, etc., aplicáveis em diferentes ecossistemas brasileiros. Apresentou a fórmula para o cálculo e comentou que trata-se de uma fórmula simples onde o conceito de vazão de diluição permite controlar e calcular os impactos gerados na bacia, sendo observado a Resolução nº 20 do CONAMA. Complementou que é possível demonstrar algebricamente, que a fórmula apresentada é igual à proposta pelo CEIVAP. Por fim, agradeceu a atenção de todos. Após a apresentação, foram feitos diversos questionamentos referentes à qualidade da água captada, qualidade de água devolvida e preços diferenciados; existência ou não de fórmulas de cálculo diferenciadas para usos diferenciados; preços a serem cobrados e composição de poluentes nos efluentes; formas de mensurar a poluição difusa; forma de definição do critério de cobrança; número de usuários outorgados na bacia do rio Paraíba do Sul; vantagens da recirculação de água; parâmetros de lançamentos, entre outros. Após respondidas, pelo Dr. Benedito, as questões colocadas, o Dr. Edilson informou que haverá uma chamada geral para outorga na bacia do rio Paraíba do Sul e que a ANA encontra-se providenciando os editais para tanto. Os usos serão outorgados e posteriormente cobrados, aos que atenderem serão cadastrados e terão os seus direitos preservados, e aos que não atenderem o chamado ficarão sujeitos às penalidades da lei e à fiscalização da ANA, correndo o risco de não conseguirem a outorga quando entrarem com o pedido, por não haver mais água disponível. O Dr. Benedito Braga complementou que trata-se de uma operação padrão, o cadastro se dará pela *internet*, com um modelo rápido e prático, similar ao da Receita Federal, objetivando regularizar a situação dos usuários na bacia. Os rios estaduais também serão cadastrados e o critério de cobrança a ser adotado será o mesmo independente da dominialidade e pretende-se, no futuro, incluir as águas subterrâneas. O cadastro será único, porém quando o domínio for estadual, a outorga e a cobrança serão efetuadas pelo Estado, no caso, o que se pretende é atender a um dos princípios da lei, de integração de ações entre União e Estados. O Dr. Edilson informou que no dia seis de dezembro do corrente ano, acontecerá a reunião do CEIVAP, no Rio de Janeiro, para definição da proposta final referente à implantação da cobrança na bacia e posterior encaminhamento ao CNRH. O Dr. Júlio Thadeu acrescentou que a aprovação da implantação da cobrança na bacia do rio Paraíba do Sul não será condicionada a criação da Câmara Técnica de Cobrança, nem da aprovação da Resolução de Cobrança. Após esses comentários finais, passou-se então ao terceiro item da pauta referente análise da Criação da Semana Nacional da Água, foram feitas apresentação dos representantes dos órgãos responsáveis pela comemoração do Dia Interamericano da Água e da Semana da Água no Rio Grande do Sul pelo Dr. Alexandre Bujin, representante da ABES/RS e pela Dra. Virgínia Muzzel, representando o Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Após as apresentações, os membros da CTIL decidiram pelo seguinte encaminhamento: elaborar uma recomendação ao CNRH no sentido de que seja criada, por Lei, iniciativa do Poder Executivo, a instituição da Semana Nacional da Água, coincidindo com

o dia Interamericano da Água, no primeiro sábado do mês outubro. O item seguinte da pauta referia-se a aprovação das Atas da 19ª e 20ª Reuniões, entretanto o Dr. Júlio propôs alterar a ordem da pauta com o objetivo de analisar antes os itens referentes à solicitação para criação do Comitê do Rio Doce e a solicitação da nova deliberação sobre a criação do Comitê dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá. Foi aprovada a alteração da pauta passando a ser seguinte: 4. Análise da solicitação para criação do Comitê da Bacia do Rio Doce, 5. Análise da solicitação da nova deliberação sobre a criação do Comitê dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá; 6. Solicitação da Associação Regional dos Usuários de Recursos Hídricos do Brasil Central – ARBRAC, referente à análise do pleito para substituição do Conselheiro Suplente Carlos Divino, no segmento Usuários/Pesca, Lazer e Turismo; 7. Correspondência do Conselheiro Carlos Langone referente ao PL 4.147/01; 8. Estabelecimento de prazos e procedimentos para análise da Proposta de Resolução de Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos; 9. Aprovação das Atas da 19ª e 20ª Reuniões; 10. Assuntos Gerais. Em seguida passou-se à Análise da solicitação para criação do Comitê da Bacia do Rio Doce. O Dr. Júlio Thadeu teceu comentários sobre a bacia, informou que a proposta de instituição do referido Comitê havia sido encaminhada pela ANA, que a Secretaria Executiva do Conselho analisou-a e apresentou o parecer técnico encaminhado aos presentes, concluindo que a proposta atende a todos os requisitos da Lei Nº 9.433, de 1997, bem como da Resolução CNRH nº 05. A Dra. Patrícia fez a leitura de um documento seu referente à uma análise efetuada por ela, cópia no Anexo II desta Ata, no qual discorda do conteúdo do texto referente à caracterização da bacia, assim, solicitou que fosse retirado do texto encaminhado, as referências consideradas impróprias, como também solicitou que a Secretaria Executiva tenha maior cuidado na análise dos textos antes de distribuí-los a todos. O Dr. Júlio Thadeu informou que compete a Secretaria Executiva apenas analisar se as propostas encaminhadas atendem aos requisitos legais pré estabelecidos, não compete aos seus técnicos o pré-julgamento de valores contidos nos textos apresentados. O Dr. Jair Sarmento lamentou o ocorrido e informou que o documento será novamente analisado com maior cuidado pelos técnicos da ANA. Assegurou aos presentes que as questões indicadas pela Dra. Patrícia não chegarão ao Plenário do CNRH, assim como o documento poderá ser enriquecido a partir do recebimento de críticas e sugestões de todos os presentes à reunião. O Dr. Júlio endossou a sugestão do Dr. Jair Sarmento sugerindo, se todos concordarem, refazer o documento de forma mais cuidadosa. A Dra. Cristina Yuan lamentou a forma como as coisas têm sido conduzidas no país, uma vez que o mencionado documento certamente passou por municípios situados área de abrangência da bacia, governos estaduais, ANA e Secretaria Executiva do Conselho, concordou com o Dr. Júlio Thadeu quanto à análise da Secretaria Executiva não entrar no mérito do pré-julgamento, questionou se as ONG's teriam conhecimento do que estava contido no texto, especialmente na parte que se refere a sub-bacia do Piracicaba. Falou ainda que, mais uma vez, não identificou, na composição da comissão provisória constante no documento, a participação de nenhum usuário da bacia. A Dra. Maria de Lourdes solicitou que se registrasse em ata a sua satisfação pelo retorno das atividades do CNRH, bem como da CTIL. Mencionou que problemas estariam existindo na condução do processo na bacia do rio Doce quanto à participação da Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, apresentou cópia de ata de reunião da Comissão Pró Comitê do Rio Doce, solicitou que a mesma fosse parte integrante da presente ata, anexo III deste documento, na qual havia sido citada como representante da CVRD, que teria tido a intenção de prejudicar o processo de criação do Comitê da Bacia do Rio Doce, acrescentou que a referida ata, além de registrar o pensamento de alguns insatisfeitos com o seu posicionamento contra qualquer procedimento em desacordo com a legislação de recursos hídricos, mais especificamente a Resolução CNRH nº 05, não mencionava com fidelidade o ocorrido na reunião e não apresentava a assinatura do responsável pela sua redação. Destacou que era importante que se registre que o processo de formação do Comitê está sendo conduzido de forma equivocada. O Dr. Marcelo Taylor concordou com a Dra. Cristina Yuan e com a Dra. Maria de Lourdes, informou que a sua posição é de repúdio total aos fatos mencionados, informou que esteve presente à reunião a qual a Dra. Maria de Lourdes se referiu e que o documento apresentado não correspondia ao ocorrido na reunião conforme ela mesmo falou. Afirmou que o processo deve ser conduzido com transparência, que as afirmações constantes na proposta de criação da Comitê do Rio Doce não refletem o pensamento da comunidade da bacia. A Dra. Rosana Garjulli fez observações de caráter geral sobre as questões apresentadas, abordando a Resolução Nº 5, do CNRH. Solicitou uma estratégia para a formação do Comitê, informou que uma boa oportunidade para traçar essa estratégia seria a oficina de trabalho, a ser realizada nos dias seis e sete de dezembro, no parque do rio Doce,

e convidou a todos os interessados a participar do processo. Dr. Júlio informou aos presentes a presença do Deputado João Magno, que encontrava-se na reunião com o objetivo de defender a proposta de criação do Comitê. O Deputado João Magno saudou aos presentes, informou que havia sido prefeito de Ipatinga, que tivera a oportunidade de estar presente às reuniões mencionadas anteriormente, concordou em parte com os posicionamentos de repúdio, ressaltando, entretanto, que o esforço da comunidade da bacia é real, que muita coisa já havia sido feita e que as dificuldades encontradas não deveriam ser fatores de impedimento para o andamento do processo no Conselho, falando inclusive em nome das ONG's e das entidades ambientalistas da bacia. O Dr. Jair Sarmento informou estar atento a todos os fatos citados, registrou que aquele era um momento histórico, reconhecendo que os fatos eram incompatíveis com o processo que estava se iniciando, afirmou que fontes seriam cheçadas e que todas as correções seriam feitas. A Dra. Patrícia recomendou que a condução de um processo com o caráter de criação de uma unidade pública deve ser pautado pela seriedade. Logo, a Resolução CNRH nº 5 não é suficiente para atender a realidade atual e precisa ser reforçada. O Dr. Júlio Thadeu concordou que a Resolução CNRH nº 5 precisa ser aperfeiçoada e que a mesma já se encontra na pauta de discussão das próximas reuniões da CTIL. Ressaltou não existirem dúvidas quanto à importância da criação do Comitê da Bacia do Rio Doce, recomendando que sejam efetuadas as mudanças sugeridas no documento e a inserção dos usuários na participação da composição da Comissão Provisória proposta para auxiliar a Diretoria Provisória do futuro Comitê. A Dra. Aparecida sugeriu que o ideal seria que houvesse paridade na formação dessa Comissão. O Dr. Júlio Thadeu acrescentou que isso seria de responsabilidade do Presidente e do Secretário Executivo propostos, mas se for formado uma Comissão, que o mesmo contemple todos os interessados da bacia. A Dra. Cristina Yuan questionou quem era o proponente da criação do Comitê. O Dr. Júlio Thadeu informou que era a ANA. Dr. Jair Sarmento acrescentou que a ANA assumiu todas as atividades pertinentes ao processo. A Dra. Maria de Lourdes afirmou ter constatado que a composição da Comissão apresentada não havia sido negociada, simplesmente havia surgido do nada. Questionava a forma como havia sido conduzido o processo. A Dra. Patrícia questionou o porquê de nenhum usuário da região de Caratinga ter sido convidado a participar da referida Comissão e reafirmou a importância da seriedade na condução do processo. O Dr. Jair Sarmento afirmou ter havido muita negociação, reconhecendo que talvez seja necessário muito mais. Por fim, após todas as discussões, decidiu-se pelo seguinte encaminhamento: dada a relevância da solicitação formulada, a CTIL decidiu favoravelmente ao seu encaminhamento à Plenária do CNRH para superior deliberação, recomendando modificações no texto do documento encaminhado pela ANA, bem como que os processos de elaboração do regimento interno e de eleição da futura Diretoria garantam a participação efetiva de todos os seguimentos envolvidos. Os prazos para o encaminhamento do documento pela ANA será: até o dia doze de novembro para que o documento entre na pauta da V Reunião Extraordinária ou até o dia dezoito de novembro para que o documento entre na pauta da VI Reunião Ordinária do CNRH. A Secretaria Executiva não entrará no mérito do conteúdo do texto, correndo o risco do documento ser rejeitado no Plenário, caso não sejam efetuadas todas as correções recomendadas. Os prazos foram estabelecidos para que seja possível à Secretaria Executiva cumprir o Regimento Interno do Conselho. A ANA disponibilizou o seguinte endereço eletrônico para contribuições ao texto: rodrigof@ana.gov.br. Às treze horas e dez minutos a reunião foi suspensa para almoço e retomou-se os trabalhos às quinze horas. O Dr. Júlio Thadeu passou então ao item 5 da pauta referente à análise da solicitação da nova deliberação sobre a criação do Comitê dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá. O Dr. Júlio Thadeu teceu comentários sobre o histórico da bacia, que era conhecida por seus problemas internos de gerenciamento, informou que o processo de solicitação para criação do Comitê do Rio Piracicaba, SP/MG havia sido encaminhado ao CNRH e aprovado em sua IV Reunião Extraordinária. Ocorreu que em São Paulo o rio engloba mais duas bacias e como o CNRH aprovou o Comitê do Rio Federal, o Estado de São Paulo solicitou junto ao mesmo, que o Comitê já criado, também incorporasse as bacias do Capivari e Jundiá. A Dra. Anícia informou ter sido um erro do Estado de São Paulo por não ter informado a área de abrangência da bacia, incluindo aí o Capivari e Jundiá e, na justificativa encaminhada, já englobava estas bacias. Assim, submetia à apreciação da CTIL, afirmando tratar-se de razões técnicas, em função das interfaces existentes, citando o município de Campinas que lança efluentes no rio Piracicaba e o município de Jundiá que capta água no mesmo rio, logo não teria sentido que estas bacias pertencessem a bacia do rio Tietê. A Dra. Kelly Cristina afirmou que o IGAM é favorável à proposta ora apresentada. O Dr. Jair Sarmento manifestou que ANA tem interesse que a proposta seja acolhida, face à

interdependência existente no sistema hídricos da região, entretanto só se chegou à essa conclusão após a aprovação do CNRH. O Dr. Júlio Thadeu afirmou que já se tinha conhecimento do problema, porém tratava-se de um fato novo no âmbito do Conselho e submeteu o assunto à apreciação de todos. A Dra. Patrícia questionou se a Câmara Técnica poderia emitir um parecer favorável. O Dr. Júlio Thadeu informou que a CTIL deverá analisar e submeter o posicionamento final da Câmara à Plenária do CNRH. O Dr. Roberto Monteiro falou da possibilidade de existirem questionamentos de ordem jurídica. O Dr. Jair Sarmiento informou que a ANA fez análise circunstanciada na área de regulação e a posição final é favorável e que, no item 1.3 do documento encaminhado encontra-se bem circunstanciado a justificativa para tal solicitação. A Dra. Anícia falou que a gestão integrada dos recursos hídricos, preconizada pela Lei nº 9.433, de 1997, é a grande justificativa e que será necessário prever isso quando da instalação dos instrumentos de gestão, especialmente a cobrança. O Dr. Júlio Thadeu ressaltou ser necessário clareza e cuidado para que não haja questionamentos legais. Após comentários, aprovou-se o seguinte encaminhamento: os membros da CTIL decidiram favoravelmente ao encaminhamento à Plenária do Conselho, para superior deliberação, da solicitação efetuada, condicionada à apresentação de uma justificativa jurídica, por parte da Agência Nacional de Água – ANA, referente à possibilidade de se criar um comitê federal com rios estaduais. Passou-se então ao item 7 da pauta, solicitação da Associação Regional dos Usuários de Recursos Hídricos do Brasil Central – ARBRAC, referente à análise do pleito para substituição do Conselheiro Suplente Carlos Divino, no segmento Usuários/Pesca, Lazer e Turismo, em função do seu falecimento. O Dr. Júlio Thadeu falou do fato lamentável que foi a morte do Conselheiro Carlos Divino, e que existia dúvidas a serem resolvidas: a questão da representatividade, se seria a entidade ou a pessoa física. A Dra. Leila, como representante legal da ARBRAC, esclareceu que existe real interesse da entidade em permanecer na vaga, que ocorreu um erro administrativo lamentável na elaboração da ata da Assembléia, erro por desconhecimento de como deveria ser elaborada uma ata e que na realidade, o Dr. Carlos Divino havia participado da assembléia para escolha dos representantes como representante do segmento. Assim ela solicitou que o Dr. Emerson Martins Costa, atual presidente da ARBRAC, substitua o Dr. Carlos Divino como suplente do segmento. Após discussão do tema, os membros da CTIL considerou procedente a solicitação formulada e sugeriu ao CNRH providências com vistas à formalização da indicação do Sr. Emerson Martins Costa, como representante do referido segmento, mediante a edição de portaria. A Dra. Patrícia questionou, do ponto de vista jurídico, como fica o mandato dos Conselheiros e membros das Câmaras Técnicas com a suspensão, por quatro meses, das atividades à revelia do Conselho. O Dr. Júlio Thadeu afirmou que a CTIL não poderia se posicionar quanto a isso, mesmo porque não havia nenhum questionamento formal encaminhado. A Dra. Cristina Yuan falou que irá encaminhar solicitação formal em nome do segmento usuário/indústria representado por ela. Passou-se então ao próximo item da pauta, correspondência do Conselheiro Cláudio Langone referente ao PL nº 4.147/01. O Dr. Júlio Thadeu informou que o Conselheiro Cláudio Langone encaminhou ao CNRH solicitação para que o assunto entrasse na pauta da reunião do Conselho e que fosse solicitado ao Ministro do Meio Ambiente que intercedesse junto ao Poder Executivo para a retirada do caráter de urgência, na ocasião o mencionado Projeto de Lei tramitava em regime de urgência na Câmara dos Deputados. Após comentários iniciais, solicitou ao Dr. Arnóbio, técnico da SRH, que tecesse comentários sobre o andamento atual do processo na Câmara. O Dr. Arnóbio falou que tratava-se de Projeto encaminhado pelo Governo Federal, que institui diretrizes gerais para o saneamento básico em andamento no Congresso Nacional, havia sido apensado ao PL nº 2.763/00 do Senado, por tratar-se de matéria idêntica. Atualmente, encontra-se numa Comissão Especial, cujo relator é o Deputado Adolfo Marinho. O Governo Federal retirou o caráter de urgência pois não houve acordo quanto à proposta e sem a urgência não existe prazo para apresentação da proposta. O relator apresentou seu relatório em forma de substitutivo e o projeto aguarda reunião para ser apreciado pelo plenário da Comissão. O Dr. Júlio Thadeu agradeceu e lembrou que as principais considerações do Conselheiro Cláudio Langone dizia respeito às questões referentes à recursos hídricos. A Dra. Cristina falou que o PL 4.147 e seu substitutivo havia sido discutido, na pauta reunião do CONAMA, quando estiveram presentes o relator, Deputado Adolfo Marinho, Dr. Jerson Kelman e o Dr. Cláudio Langone. Sugeriu que seria interessante se a CTIL recebesse a ata dessa reunião. O Dr. Roberto Monteiro comentou a insatisfação da comunidade ambiental para com texto do PL. O Dr. Jair Sarmiento historiou sobre a sua experiência no CONAMA, mencionou a Lei nº 9.433, de 1997, que fala da gestão de recursos hídricos sem dissociação dos aspectos qualitativos dos quantitativos, da

necessidade de unificar a outorga da quantidade e a outorga da qualidade, banido do CONAMA os problemas relativos à água, falou que o PL 4147 e seu substitutivo, fora a questão da titularidade, aborda questões importantes do saneamento, que é um dos grandes culpados pela poluição dos cursos d'água. A Dra. Patrícia disse que considera uma oportunidade única para que sejam unidos dois desafios: articulação dos estados preconizada pela Lei nº 9.433, de 1997, com a articulação ambiental. A condição que se impõe refere-se não só à questão da outorga como também do enquadramento, atrelado às questões de uso do solo. Por fim, questionou qual o material que irá ser trabalhado. O Dr. Júlio Thadeu respondeu que deveria ser o substitutivo. A Dra. Anícia informou que o Governo do Estado de São Paulo está acompanhando o andamento do processo na Câmara e acrescentou que seria muito importante discutir o assunto mesmo porque será necessário definir como ficará a cobrança para o setor de saneamento. O Dr. Roberto Monteiro informou que o CONAMA / Câmara Técnica de Recursos Hídricos continua a discutir o assunto e sugeriu fazer uma reunião conjunta para harmonizar os entendimentos dos dois conselhos. Encerradas as discussões, decidiu-se então pelo seguinte encaminhamento à Plenária do CNRH: diante da atual tramitação do dispositivo legal que trata essa matéria na Câmara dos Deputados, já se encontra em discussão um projeto substitutivo. Nesse sentido, a os membros da CTIL encaminharão ao Plenário do CNRH o presente assunto, para decisão dos procedimentos a serem seguidos. Se o Conselho considerar conveniente, a CTIL irá analisar o substitutivo nas próximas reuniões. Com isso, o Dr. Júlio passou para o item seguinte da pauta referente ao estabelecimento de prazos e procedimentos para análise da Proposta de Resolução de Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, acrescentando que a Secretaria Executiva elaborou um cronograma, distribuído aos presentes, salientando a necessidade de discussão ampla do assunto, incluindo aí a participação da sociedade. Por fim, colocou o tema em discussão. O Dr. Jair Sarmento defendeu a tese de que é importante iniciar a implementação da cobrança no país e que as referências para tal seriam o ano 2002 e o processo encaminhado pelo CEIVAP. A implementação deste instrumento precisa ser aberto à discussão, apesar de firme e bem embasado. Todos estão de acordo em relação a este ponto. O ideal seria se já houvessem estabelecidos os critérios para tanto. Existe um temor de que a elaboração da proposta de definição dos critérios para a cobrança, bem como o da elaboração das competências e composição da Câmara Técnica de Cobrança, proposta do Conselheiro Mauro Viegas venham a engessar o processo encaminhado pelo CEIVAP. A ANA tem sugestões para tornar mais eficiente os dois processos. Propôs então, ao invés de multiplicar o número de CT's, atribuir à questão a uma outra já existente, já que não existe consenso nas duas casas, seria prudente que se discutisse isso inicialmente. O Dr. Júlio Thadeu comentou então que não havia sido bem interpretado, que no início da reunião ele falou dos trabalhos do Grupo de Trabalho referente a CT de Cobrança, que não era competência da CTIL analisar o mérito de criação ou não da CT, mas sim do Grupo, que já havia discutido a questão no dia anterior em sua reunião. O assunto foi discutido no âmbito da CTIL e, se fosse só para definir apenas as diretrizes, competiria à CTIL, mas diante do número de processos que futuramente o cenário irá apresentar para análise dos preços, os procedimentos de cobrança, forma de implantação da cobrança, como se chegou aos valores a serem cobrados, etc., e considerando o aumento do número de Comitês, por si só justifica a criação dessa nova CT. Quanto à proposição de diretrizes gerais para o instrumento "cobrança", isso compete a CTIL. Por fim, acrescentou que o Grupo de Trabalho foi criado através de Resolução do Conselho, para analisar assuntos referentes à criação de Câmaras Técnicas, bem como propor ao Conselho a composição e atribuições das mesmas. O posicionamento do Grupo de Trabalho é favorável à criação da CT e coincide com o da CTIL em sua 20ª reunião. Por fim, o Grupo reuniu-se no último dia seis de novembro e elaborará proposta de atribuições, bem como de composição, após manifestação de todos os conselheiros sobre a intenção de participar da nova CT, bem como em ocupar as vagas surgidas pelo cumprimento ao previsto no artigo vinte e nove do Regimento Interno e pelo decreto nº 3.978, de 2001, que altera a composição do Conselho. A Dra. Patrícia sugeriu que a análise da proposta da resolução de cobrança deverá vir a ser discutida inicialmente no âmbito da CTIL, antes de ser disponibilizada na *internet*. O Dr. Roberto sugeriu criação de um grupo de trabalho específico para discussão da referida proposta, com a participação ampla e geral de todos os interessados. A Dra. Anícia questionou se seria a competência da CT de Cobrança avaliar os pleitos encaminhados pelos Comitês, bem como os valores proposto. O Dr. Júlio Thadeu falou que sim. Quanto ao Cronograma apresentado, sugeriu algumas opções: a primeira, o mês 01 (um) do cronograma seria a partir da criação da CT cobrança; A segunda, análise do documento preliminar elaborado pela Secretaria Executiva na CTIL antes de abrir para

discussão geral na *internet*. A terceira, proposta de criação de um Grupo de Trabalho específico. Ressaltou que seria importante apresentar algo para a sociedade, que aguarda por isso com ansiedade. O Dr. Edilson questionou se será possível, ainda neste ano, aprovar a proposta do CEIVAP considerando a reunião do Comitê no dia seis de dezembro. O Dr. Júlio Thadeu falou que, em função dos prazos regimentais a serem observados, não acredita ser possível, pois mesmo que o CEIVAP aprove a proposta em sua próxima reunião, a proposta terá que passar pela CTIL e pelo Regimento são necessários quinze dias para convocação de reunião de Câmara Técnica e depois encaminhar ao Conselho. Se a reunião for ordinária, serão necessários trinta dias de antecedência para encaminhar a convocação e toda a documentação a ser analisada, se for extraordinária, o prazo cai para quinze dias. Logo não será possível entrar na pauta das reuniões agendadas para novembro e dezembro, entretanto pode-se convocar uma outra reunião extraordinária do Conselho para analisar a solicitação do CEIVAP. A Dra. Aparecida questionou quando a criação da Câmara Técnica de Cobrança entrar na pauta do Conselho e se isso não será impedimento para a questão de implementação da cobrança pelo CEIVAP. O Dr. Júlio Thadeu informou que na VI Reunião Ordinária, no próximo dia vinte de dezembro, para que haja tempo para a manifestação dos Conselheiros. Assim, após todas as considerações, decidiu-se por aguardar a criação da Câmara Técnica de Cobrança, bem como a definição das suas competências e depois iniciar a análise da proposta de resolução da cobrança e disponibilizar aos participantes da CTIL as propostas da Secretaria Executiva e da ANA. A Dra. Patrícia questionou a situação da proposta de alteração do decreto que regulamenta a Lei nº 9.433, de 1997, da análise do PL nº 1.616, de 1999. Questionou ainda se o Conselho não irá se manifestar sobre a ampliação da sua composição, aprovada na III Reunião Extraordinária e, depois de um recesso de quatro meses, foi publicado um decreto diferente do aprovado. A Dra. Maria de Lourdes e Dra. Aparecida apoiaram a solicitação da Dra. Patrícia. O Dr. Júlio Thadeu informou que a Dra. Cristina irá fazer o encaminhamento formal de um documento nesse sentido. Quanto aos demais questionamentos, informou que o decreto que regulamenta a 9.433, de 1997, foi uma demanda do MMA que encaminhou a Secretaria Executiva, muitos dos assuntos nele tratados já foi contemplado na Lei de criação da ANA e em algumas resoluções do CNRH. Assim o CNRH encaminhou a análise efetuada ao MMA, e como o tratamento das questões já foi abordado, na opinião dele, salvo alguns pontos específicos, não será mais necessário a sua publicação. Quanto ao PL nº 1.616, de 1999, este estará na pauta da V Reunião Extraordinária, cujo substitutivo será apresentado pelo Deputado Fernando Gabeira. Será uma boa oportunidade para discussão do mencionado documento junto a um representante da Câmara dos Deputados. Quanto à parada do CNRH, esta foi circunstancial e não compete à CTIL encaminhar nenhum questionamento nesse sentido. Quanto à proposta de alteração do Regimento Interno o mesmo foi retirado da pauta desta reunião por que o tempo disponível para a discussão não seria suficiente, devendo vir a ser discutido nas próximas reuniões da CTIL. Quanto ao decreto que propõe o aumento da composição do Conselho, a informação disponível é que a proposta aprovada será encaminhada à Presidência da República. O Dr. Jair Sarmiento falou que, objetivando diminuir a ansiedade de todos, gostaria de fazer algumas colocações. A ANA foi criada no ano passado, e já se passou algum tempo desde então, todos estavam ansiosos para fazer parte desta comunidade do Conselho. O Decreto mencionado tem caráter político e o Presidente tem interesse em respeitar o pensamento dos atores envolvidos no Conselho. Comparou com o processo de reestruturação do CONAMA, que foi bastante longo, porém havia sido publicado conforme aprovado. Compete a cada instituição ou cada segmento que se pronuncie, se for o caso. Passou-se então ao último item referente à aprovação das atas que foram aprovadas com pequenas alterações apresentadas por Dra. Sonali e por Dr. Carlos Eduardo, por solicitação da Dra. Maria de Lourdes. O Dr. Jair Sarmiento sugeriu que, nas próximas reuniões, as atas sejam encaminhadas por e-mail com um prazo de quinze dias para que as pessoas se pronunciem por escrito e quem não se pronunciar entenderá que acatou o texto como está. A reunião foi encerrada às dezessete horas e quinze minutos, Dr. Júlio Thadeu agradeceu a presença de todos.

JÚLIO THADEU KETTELHUT
Presidente

ANA CRISTINA MASCARENHAS
Relatora

WILSON DE AZEVEDO FILHO

Relator

ANEXO I - PAUTA

ANEXO II – Documento apresentado pela Dra. Patrícia Boson

ANEXO III – Ata da 2ª (segunda) Reunião da Comissão Pró Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce

ANEXO I



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Nacional de Recursos Hídricos
Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais

PAUTA DA 21º REUNIÃO

DATA: 08 de novembro de 2001
HORA: 09:00 h
LOCAL: Mini-auditório da SRH, SGAN Q 602, Lote 1, Ed. Sede da CODEVASF, 4º andar - Brasília/DF.

1. Abertura;
2. Apresentação, por representante do CEIVAP/ANA, da "Metodologia para elaboração da composição do preço referente à cobrança pelo uso da água na bacia do rio Paraíba do Sul" (30 minutos para apresentações e 30 minutos para debates);
3. Análise da Criação da Semana Nacional da Água - Apresentação dos responsáveis pela comemoração do Dia Interamericano da Água e da Semana da Água no Rio Grande do Sul por representantes da ABES e da OPAS (30 minutos para apresentações e 30 para debates);
4. Aprovação das Atas da 19ª e 20ª Reuniões;
5. Análise da solicitação para criação do Comitê da Bacia do Rio Doce;
6. Análise da solicitação da nova deliberação sobre a criação do Comitê dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá;
7. Solicitação da Associação Regional dos Usuários de Recursos Hídricos do Brasil Central – ARBRAC, referente à análise do pleito para substituição do Conselheiro Suplente Carlos Divino, no segmento Usuários/Pesca, Lazer e Turismo;
8. Correspondência do Conselheiro Cláudio Langone referente ao PL 4.147/01;
9. Estabelecimento de prazos e procedimentos para análise da Proposta de Resolução de Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos;
10. Assuntos Gerais.

OBS: Em função do racionamento de energia, a reunião iniciará impreterivelmente às 09:00 h com encerramento previsto para às 17:00 h, devendo ser observado rigorosamente o tempo disponível para as apresentações.

ANEXO II

Colegas,

Ao ler o documento encaminhado ao CNRH para análise na CTIL, relativo à criação do Comitê do Rio Doce, gostaria de manifestar minha indignação quanto ao item **Sub-Bacia do rio Piracicaba (texto extraído(sic) do Relatório da Expedição Piracicaba de 300 Anos Depois)**

Embora algumas colocações não estejam de forma muito precisa, carecendo de uma revisão mais detalhada, o documento encaminhado, quando trata da caracterização da bacia, tem o cuidado de citar dados estatísticos e técnicos, não raro com o acompanhamento de suas respectivas fontes. Assim tem-se:

... o início da década de 50 é inaugurada a rodovia Rio-Bahia, que passa por Governador Valadares, fazendo dali um corredor migratório para as populações da região Nordeste. Além disso, como as terras após a derrubada da mata não se prestavam a muito mais que a pecuária, a cidade de Governador Valadares viveu um inchamento demográfico...

A instalação das siderúrgicas propiciou o surgimento do Aglomerado Urbano do Vale Aço, envolvendo as cidades de Ipatinga, Cornel Fabriciano e Timóteo.

Na década de 40 é introduzido na região o eucalipto, como forma de aliviar a pressão sobre as florestas naturais.

*Na zona rural, vastas áreas em estado avançado de desertificação, lagoas eutrofizadas, nascentes desprotegidas e processos erosivos. **Da cobertura vegetal original, mais de 90% foi extinta. Do restante, menos de 1% encontra-se em estágio primário (Mittermeier et allí, 1982; Fonseca, 1985).***

*Nas cidades, praticamente todo o esgoto e lixo são lançados nos cursos d'água ou em suas margens. Concentrações pontuais de grandes indústrias – **siderurgia e celulose, no Vale do Aço, suinocultura e beneficiadoras de cana-se-açúcar, em Ponte Nova, e mineração, em Itabira – levam os recursos hídricos à sua quase exaustão.***

*Segundo pesquisas realizadas pela Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais – CETEC, **95% das terras da bacia constituem pastos e capoeiras, demonstrando a predominância da atividade pecuária .***

Devido às características do solos da bacia do rio Doce e ao manejo inadequado, a erosão tem se tornado uma dos maiores problemas ambientais na região.

Mesmo para quem não conhece a bacia, na leitura das transcrições de estudos técnicos elaborados por equipes multidisciplinares e tecnicamente reconhecidas, que resultaram numa vasta bibliografia sobre a bacia, fica claro que atualmente seu maior problema ambiental, tanto se considerarmos na sua dimensão espacial, bem como a dificuldade de implementação de medidas migratórias, é a erosão causada pela atividade agrícola, desordenada e carente de tecnologia **(95% das terras da bacia constituem pastos e capoeiras, demonstrando a predominância da atividade pecuária.)**.

Assim, é simplesmente inconcebível, que tal documento apresente, no item citado, trechos contendo impressões pessoais (apócrifas), totalmente carente de comprovações técnicas e pior, com insinuações, sem qualquer vestígio de provas, sobre a conduta moral, atuação ética, probidade administrativa dos poderes públicos e das equipes técnicas e gerencial da empresas atuantes na região. Tais insinuações atingem, sem qualquer cerimônia e responsabilidade, as prefeituras e seus dirigentes, quaisquer representantes das empresas e ainda as “frágeis ONG’s da bacia”.

Tal despropósito é ainda mais assustador, se considerarmos o momento que estamos imbuídos na implementação da Lei 9.433, seus fundamentos e diretrizes, os quais firmam-se, para a criação dos Comitês, nos propósitos da co-responsabilidade, da co-gestão, da participação de toda a sociedade usuária e integrante de uma bacia hidrográfica. Onde as palavras de ordem são: solidariedade, parceria, confiança mútua. Onde a gestão ambiental, não se pauta no dualismo barato do bem e do mal, do mocinho e do bandido. Mas, funda-se na construção de uma sociedade que se constrói, de forma solidária, na explicitação dos conflitos visando a busca de soluções consensadas, portanto, sustentáveis.

Recheado de indicações tais como: nossa equipe, nossa gente, versus equipe deles, gente deles, tal texto esquece que o Comitê pleiteado, não é nem deles e nem nossos, mas de toda a sociedade vivente na bacia – poder público, usuários e sociedade civil.

Lamentável, é o Mínimo que se pode dizer.

Se queremos que o Comitê do Rio Doce seja implantado nos preceitos legais determinados pela 9.433 e demais normas apresentadas por esta Câmara e aprovadas pelo CNRH , solicito que tal trecho seja retirado da documentação apresentada.

A persistir tal texto, acho prudente, para que os membros da CTIL analisem a proposta com critério, que o mesmo venha acompanhado de provas técnicas e documentais, pertinentes e juridicamente aceitáveis, relativas às insinuações nele contidas sobre a conduta moral das empresas, do poder público e das ong’s envolvidos.

Patrícia Boson

ANEXO III

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO DA COMISSÃO PRÓ COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE GOVERNADOR VALADARES/MG

Local: Governador Valadares/MG.

Data: 04 de junho de 2001.

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e um, realizada a segunda reunião da Comissão Pró Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce. Entregue às mãos do Dr. Marcos Aurélio Vasconcellos Freitas, Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA, toda a documentação necessária para dar entrada na solicitação de criação do Comitê. É discutida a seguinte estratégia: 1. Dar entrada na documentação junto ao Ministério do Meio Ambiente e à Secretaria do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; 2) Fornecimento de cópia de todo o material para os conselheiros a tempo hábil; 3) Realizar questões especiais junto aos Deputados Federais e Senadores de Minas e do Espírito Santo, para que eles também verificassem a inclusão da nossa solicitação na pauta da próxima reunião do CNRH, que se realizaria em 12 de julho; 4) Organizar uma pequena caravana a Brasília, para estar presente no dia da apreciação de nossa solicitação na reunião do CNRH. Os dois primeiros itens couberam à responsabilidade da ANA, na pessoa do Dr. Marcos Freitas e da Sra. Diane Rangel. Os dois últimos couberam à Comissão Provisória do Comitê. A Comissão considerou necessário realizar uma nova reunião, antes do fim de junho para checar o andamento destes trabalhos. Esta nova reunião foi marcada para o dia 28 de junho de 2001, em Colatina. Nesta reunião de Governador Valadares, quando o clima era de ajuntamento de esforços para atingir as exigências fixadas pela Lei 9433, fomos surpreendidos por um questionamento de uma representante da Companhia Vale do Rio Doce, arquiado a legalidade da Comissão Provisória. O questionamento foi repellido por todos os presentes, desde prefeituras até a ANA, que manifestaram estranheza diante do comportamento da empresa, que esteve presente em Caratinga no dia da composição da Comissão Provisória e, não tendo permanecido até o final da reunião e nem tendo colaborado em todo o esforço de produção e coleta dos documentos, surgia neste momento delicado para fragilizar o movimento quando ele já enfrentava inúmeros obstáculos. Dado por encerrado a reunião, o Sr. Paulo Célio, Presidente do Movimento Pró Comitê Rio Doce agradece a presença de todos.